

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

Referente ao Convite nº 06/2018

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de aquisição de materiais elétricos e mão de obra para consertos diversos na iluminação pública, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 738.709.940-53, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Irma Carpenedo Delatorre - MEI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.273.885/0001-59, neste ato representada por sua Proprietária Irma Carpenedo Delatorre, no final assinado, com sede na Rua Franklin Siliprandi, nº 135, sala 02, Bairro Sartori, na cidade de Constantina, RS, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo de Acréscimo Quantitativo ao Contrato nº 21/2018, Convite nº 06/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao Contrato nº 21/2018 tem por objeto o acréscimo, alterando, quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Os Itens do Anexo I do convite, ora aditado, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Convite nº 06/2018

Nº Item	Descrição do item	Contratado - antes do Aditivo				Acréscimo		Total após aditivo	
		Qtd.	Un	Preço unitário (R\$)	Total (R\$)	Qtd.	Total (R\$)	Qtd.	Total (R\$)
1	<i>Relé Fotoelétrico</i>	100,00	un	33,00	3.300,00	25,00	825,00	125,00	4.125,00
2	<i>Lâmpada 250 Wats vapor de sódio</i>	65,00	un	45,00	2.925,00	16,00	720,00	81,00	3.645,00
3	<i>Base elétrica para relé</i>	50,00	un	15,00	750,00	12,00	180,00	62,00	930,00
4	<i>Reator 250 Wats vapor de sódio</i>	78,00	un	109,00	8.502,00	19,00	2.071,00	97,00	10.573,00
5	<i>Suporte de louça E40</i>	30,00	un	10,00	300,00	7,00	70,00	37,00	370,00
6	<i>Braço luminária de ruancon suporte E 40</i>	15,00	un	78,00	1.170,00	3,00	234,00	18,00	1.404,00
7	<i>Conector perfurante 16 mm</i>	60,00	un	10,00	600,00	15,00	150,00	75,00	750,00
8	<i>Lâmpada de LED 35 Wats com suporte</i>	20,00	un	82,00	1.640,00	5,00	410,00	25,00	2.050,00
9	<i>Mão de obra para consertos diversos na iluminação pública</i>	90,00	h	55,00	4.950,00	22,00	1.210,00	112,00	6.160,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Engenho Velho, RS, aos 06 de dezembro de 2018.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal
Contratante

Irma Carpenedo Delatorre - MEI
Contratada

Testemunhas:

1ª _____ CPF: _____

2ª _____ CPF: _____